



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 053038769**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 0687/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento CCJ nº 15/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito da criação de comissão/grupo de trabalho composto por membros da referida Secretaria e por representantes do movimento em defesa da Biblioteca Monteiro Lobato.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
 Chefe de Gabinete  
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053038769** e o código CRC **55775ECD**. fls. 2

Matéria DOCREC 951/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330081>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

**PROCESSO 6010.2021/0002841-1**

**Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 053037588**

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Constituição e Justiça / Vereador Professor Toninho Vespoli.

**Assunto:** Requerimento CCJ nº 15/2021, solicitando informações a respeito da criação de comissão/grupo de trabalho composto por membros da Secretaria Municipal de Cultura e por representantes do movimento em defesa da Biblioteca Monteiro Lobato.

**Sra. Procuradora Chefe,**

Com os cumprimentos de estilo e solicitando escusas pelo tempo decorrido, reportamo-nos a Vossa Senhoria com posicionamento desta pasta municipal (053037815) acerca do Requerimento CCJ nº 15/2021, solicitando informações a respeito da Biblioteca Municipal Infantojuvenil Monteiro Lobato.

Cordialmente

**DANILLO NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Nunes da Silva, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 20:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053037588** e o código CRC **05B81E71**.





Ofício nº 210/2021

São Paulo, 04 de outubro de 2021

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento da Comissão de Justiça nº 15/2021, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**DANILLO NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Sr.

**MILTON LEITE**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Senhor Vereador,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer o trabalho que vem exercendo à frente da Câmara Municipal de São Paulo.

Tendo em vista o REQCOM CCJ nº 15/2021 dirigido a esta Secretaria Municipal de Cultura, apresento as seguintes considerações:

Inicialmente, reforçamos que não está em curso qualquer iniciativa de fechamento e/ou esvaziamento de qualquer área da Biblioteca Monteiro Lobato (BML).

Destaca-se que a mencionada Biblioteca é uma referência para a cidade, contando com um acervo de aproximadamente 74 (setenta e quatro) mil exemplares disponíveis à sociedade.

Além disso, projetos e ações de melhorias são diretrizes e compromissos permanentes desta Pasta municipal. Portanto, quaisquer gestões que tenham consonância com políticas públicas que visem à eficiência e melhoria de ações possuem congruência com o planejamento estratégico vigente.

Por fim, mencionamos que esta Secretaria Municipal de Cultura está sempre disponível à absorção de sugestões e/ou tratativas que busquem maior transparência e efetividade em suas políticas públicas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e respeito.

*(assinado digitalmente)*

**DANILLO NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

**PROFESSOR TONINHO VESPOLI**

Vereador da Câmara Municipal de São Paulo